



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br);

[itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)

Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

## CONTRATO Nº 684/2015

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES NOVOS

CONTRATANTES: **O MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.402/0001-40, com sede administrativa na Av. Antonilo Ângelo Tozzo, 845, Itatiba do Sul, RS, neste ato por sua Prefeita Municipal, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PONTOMED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.605.216/0001-83, com sede na Rua Alemanha, 769, Sala D, Erechim, RS, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, entre as partes "supra" qualificadas, fica certo e ajustado o presente Contrato de Aquisição, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O presente contrato tem por objeto a aquisição do seguinte bem:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
II	01	UND	Armário suspenso com divisórias, estrutura em mdf branco, com 03 prateleiras internas e 2 portas, com dimensões de: 170cmx82cmx35cm.
III	02	UND	Oxímetro portátil de pulso, mede a frequência de pulso numa faixa de 30 bpm a 240 bpm, mede spo2 numa faixa de 35% a 100%, exibe o gráfico de barras da frequência e a onda de pulso através da barra de gráfico no visor, possui indicação da carga da bateria através de sinal oled, registro de data hora e alarme, a bateria funciona com 2 baterias tamanho aaa, por um período de 30 horas contínuas com desligamento automático quando não detecta sinal num intervalo de 5 segundos, com peso de 50g.
VIII	01	UND	Banqueta giratória com roda e assento estofado, pintado em branco
XIII	01	UND	Desfibrilador externo automático, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas, para pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade, equipamento de até 1,5Kg, incluindo a bateria, resistente a quedas, vibrações, resistente à água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao IP55, deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português, com metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo da massagem cardíaca, bateria não recarregável de lítio, com capacidade mínima de 60 choques a 200 joules ou 6 horas de monitorização contínua ou média de 4 anos em stand-by, forma de onda bifásica com escala de energia para pacientes adultos 150J, 150J e 200 Joules, a partir do 3º choque, tempo de carga menor de 8 segundos para 150 Joules e menos de 12 segundos para 200 Joules, memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos, deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB, deve realizar auto-testes semanais, garantia do equipamento deverá ser no mínimo de 5 anos comprovada através do manual da Anvisa, deverá apresentar carta de credenciamento do fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento, acompanhado de 1 gabinete para fixar o equipamento na parede, fabricado em ABS, com peso aproximado de 900G, com e alarme sonoro de alta potência, 1 estojo para transporte, 1 baterias não recarregável, 1 cabo USB e manual de operações em português.
XVI	01	UND	Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações, impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4, múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica, alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com

**CONSTRUÍNDO O FUTURO,  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

CGC: 87.613.402/0001-40  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br);  
[itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

			autonomia aproximada para 100 exames, equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria, tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações, teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso, circuito de proteção contra desfibrilador, detecção de eletrodo solto, software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax, permitir a visualização dos exames no computador, deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 24 rolos de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pera isenta de latex, carrinho de transporte com rodízios, freios e gaveta fabricado em polietileno anti-corrosivo, software em português e manual de instruções em português.
XX	01	UND	Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA, lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade, lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional, deverá acompanhar quatro lâminas adulto e pediátrico sendo nº1, nº. 2, nº. 3 e nº. 4 retas e curvas, todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, deve acompanhar manual de instruções em português
XXV	01	UND	Maca rígida de resgate adulto, acompanha 03 cintos retos nas cores amarela, preto e vermelho, resistente a vítima com peso de até 180 kg, possuir pegadores amplos para facilitar o uso com luvas, design em angulo para melhor acomodação do paciente, translúcida, para o uso em raios-x e ressonância magnética, possuir aberturas especifica para facilitar a imobilização da vitima, produzida em polietileno com alta resistência a impactos, a maca devera possuir aberturas especificas para utilização do cinto de segurança estilo aranha, imobilizadores de cabeça (coxins) como acessórios, espessura máxima: 65 mm

conforme Processo de Pregão Presencial 003/2015.

**Cláusula Segunda:** A contratada, considerando o resultado do processo licitatório nº 003/2015, na modalidade Pregão Presencial, vende ao contratante o bem objeto deste contrato.

**Cláusula Terceira:** O contratante, pelo objeto deste contrato, pagará à contratada o valor de R\$ 610,00(seiscentos e dez reais) para o item II, R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) para o item III, R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o item VII, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o item XIII, R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) para o item XVI, R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) para o item XX, R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para o item XXV, totalizando R\$ 16.110,00 (Dezesseis mil cento e dez reais). O pagamento será realizado em parcela única, mediante depósito em conta bancária da empresa contratada, identificada na proposta apresentada, em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação do objeto, e protocolização da nota fiscal respectiva.

**Cláusula Quarta:** A contratada dá ao contratante a garantia de fábrica de no mínimo 12(doze) meses contados da entrega e aceitação dos equipamentos/materiais, isto se prazo maior não constar da descrição do item ou do manual do fabricante.

**Cláusula Quinta:** A contratada é o único e exclusiva responsável por defeitos ou vícios do objeto relativos a fabricação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: [administracao@ititibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@ititibadosul-rs.com.br);

[ititibadosul@ititibadosul-rs.com.br](mailto:ititibadosul@ititibadosul-rs.com.br)

Site: [www.ititibadosul-rs.com.br](http://www.ititibadosul-rs.com.br)

**Cláusula Sexta:** A contratada deverá entregar os produtos objeto deste contrato, junto ao município de Itatiba do Sul, conforme especificado no edital de Pregão Presencial nº 003/2015.

**Cláusula Sétima:** As despesas com a entrega dos produtos (equipamentos/materiais) junto a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul serão exclusivamente arcadas pela contratada.

**Cláusula Oitava:** O presente contrato decorre e se vincula ao edital respectivo em todos os seus termos, condições, requisitos e obrigações, sendo que a contratada deverá observar rigorosamente o que dispõe este contrato e o edital respectivo, sendo que caso a contratada não observe as disposições deste contrato ou do edital poderá lhe ser aplicada as penalidades previstas no edital e na lei das licitações.

**Cláusula Nona:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
449052000000                      1012

**Cláusula Décima:** Assim, estando justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único fim, com testemunhas, elegendo o Foro da Comarca de Erechim, RS, por mais privilegiado que outro seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento.

Itatiba do Sul, 28 de maio de 2015.

ADRIANA KÁTIA TOZZO  
Prefeita Municipal

PONTOMED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
Contratada

Testemunhas:

---

---